



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243 GP/PMM, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, incisos II, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e 126, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de Janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 dias, a ser gozada de 11 de novembro de 2022 a 11 de março de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 11 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal